

# Juiz volta a condenar ex-prefeito de São Cristóvão por improbidade

Jadiel está com direitos políticos cassados por oito anos e terá que devolver R\$ 1,5 milhão à Prefeitura

O juiz Manoel Costa Neto, da Comarca de São Cristóvão, voltou a condenar o ex-vereador e ex-prefeito interino do município, Jadiel Campos, o seu ex-auxiliar Wanderley Borges de Mendonça pelos crimes de improbidade administrativa, suspendendo os direitos políticos pelo prazo de oito anos

e obrigando-os a devolver aos cofres do município, solidariamente, pouco mais de R\$ 1,5 milhão.

Na mesma sentença, o magistrado, também, condenou o ex-prefeito Alex Rocha, pelo mesmo crime, determinando-o que devolva algo em torno de R\$ 396 mil ao tesouro municipal;

além dos empresários José Antônio Torres Neto, Soraya Machado Torres dos Santos e José Carlos Dias da Silva, donos da empresa Torre Empreendimento Rural, que devem ressarcir os cofres público em 1,1 milhão, valor acrescido ilegalmente ao patrimônio deles, segundo o juiz.

As decisões foram motiva-

das por ações civis públicas movidas pelo Ministério Público, visando apurar suposto desvio da ordem de R\$ 140 mil, destinados à reforma e ampliação das Escolas Municipais Frei Fernando e Tia Aydeé. De acordo com o MP, "descobriu-se um suposto esquema de corrupção, capitaneado pelo ex-prefeito de São Cristóvão, Jadiel Campos,

visando ao favorecimento da empresa Torre Empreendimentos Rurais Ltda., em detrimento do erário municipal e da população".

Na denúncia encaminhada ao Judiciário, o representante do Ministério Público apontou "um conjunto de indícios de que verbas públicas contabilizando uma monta de mais de

R\$ 510 mil, disponíveis ao ex-prefeito Jadiel Campos, foram sacadas pessoal e diretamente na 'boca do caixa' das contas bancárias do município, muitas delas vinculadas a finalidades específicas, passando a serem movimentadas na sede da Prefeitura, 'em espécie', com o objetivo de desvio em favor de empresas como a Torre".